



# SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente convênio tem por objeto a revitalização de quadras esportivas nos Parques Villa-Lobos e Candido Portinari, a promoção gratuita, nestes locais, de atividades desportivas, de lazer e de integração social e o fornecimento gratuito de orientação profissional e material de apoio a estas atividades.

#### **1.2 Descrição do Projeto**

O projeto tem por objetivo desenvolver integralmente aspectos físicos, sociais e cognitivos de crianças e adolescentes na faixa etária de 3 a 18 anos, de ambos os gêneros através da prática de esportiva, promovendo a inclusão social, a saúde, a preservação de valores morais e o civismo, sempre em linha com o meio ambiente e as diretrizes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos.

#### **1.3 Memorial Descritivo**

##### a) Local do Projeto

Nas dependências do Parque Villa-Lobos, situado na Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2.001 – Alto dos Pinheiros - São Paulo - SP - CEP: 05461-010 e Parque Urbano Candido Portinari, situado na Avenida Queiroz Filho, 1365-Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, CEP: 05319-000, nos locais indicados na Tabela 1 – Lotes, bem como no mapa de localização que consta neste Plano de Trabalho:

<b>Tabela 01 – Lotes</b>				
<b>Locais do projeto por modalidade esportiva</b>				
<b>Anexos/Lotes</b>	<b>Item</b>	<b>Localização</b>	<b>Quant.</b>	<b>Área Total</b>
Anexo I-(A.1)	Quadra Poliesportiva	Parque Villa-Lobos	02	1.200
	Quadra Poliesportiva	Parque Cândido Portinari	04	2.400
Anexo I-(A.2)	Tabela de Basquete	Parque Villa-Lobos	04	580
Anexo I-(A.3)	Quadra de Tênis	Parque Villa-Lobos	05	4.700
Anexo I-(A.4)	Quadra Basquete	Parque Villa-Lobos	01	511



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

### b) Adequações físicas das quadras

A empresa interessada será responsável pela revitalização das áreas indicadas na Tabela 01 - Lotes, deste Plano de Trabalho, que dará início à imediata execução dos serviços necessários à manutenção e implementação de infraestruturas, sendo a qualidade e o padrão dos equipamentos idênticos aos existentes nestas áreas, as quais poderão ter a cooperação de empresas interessadas no seu desenvolvimento.

### c) Descritivos da reforma

#### **Lote: A.1 – Quadra Poliesportiva**

- Área interna localizada no Parque Villa-Lobos, denominada “Quadra Poliesportiva”, contendo 2 (duas) quadras poliesportivas, com área total de 1.020,00 m<sup>2</sup> (Um mil e vinte metros quadrados), com estrutura em piso de concreto e alambrados.

- Área interna localizada no Candido Portinari, denominada “Quadra Poliesportiva”, contendo 4 (quatro) quadras poliesportivas, com área total de 2.400,00 m<sup>2</sup> (Dois mil e quatrocentos metros quadrados), com estrutura em piso de concreto e alambrados.

Entregar o projeto de revitalização da área denominada de – Lote: A.1 – “Quadra Poliesportiva”, contendo:

- lixamento com máquina eletromecânica;
- lavagem com lava-jato de alta pressão;
- conserto de trincas, buracos e rachaduras, com emulsão asfáltica e areia quartzosa;
- aplicação de duas camadas de resina esportivas regularizadora, específica para pisos esportivos;
- polimento com máquina eletromecânica;
- aplicação de pintura acrílica de primeira linha – acabamento;
- demarcação poliesportiva padronizada das linhas de jogo de futebol de salão, basquete e vôlei com tintas de demarcação esportivas;
- aplicação de pintura no par de torres de sustentação das tabelas de basquete + parte de ferragem das tabelas de basquete;
- substituição de tabelas de basquete em vidro temperado de 10mm, par de aros e redes de basquete;
- recuperação das traves de futebol, lixamento, solda e pintura, fornecimento e instalação de redes de nylon novas;
- instalação de 2 pares de postes de vôlei com catraca, cabo de aço e rede de nylon.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

- recuperação dos alambrados e dos portões, tubos existentes, com lixamento, aplicação de zarcão e pintura em esmalte sintético, com substituição de telas dos alambrados, bem como a substituição dos tubos existentes condenados.

### **Lote: A.2 – Tabela de Basquete**

Área interna localizada no Parque Villa-Lobos, denominada “Tabela Basquete”, contendo 4 (quatro) Tabelas de Basquete, com área total de 580 m<sup>2</sup>, com estrutura em piso de concreto e alambrados.

Entregar o projeto de revitalização da área denominada de – Lote: A.2 - Tabela Basquete, contendo:

- lixamento com máquina eletromecânica;
- lavagem com lava-jato de alta pressão;
- aplicação de pintura 02 demãos de base alta aderência wonderbond;
- polimento com máquina eletromecânica;
- aplicação de pintura acrílica de primeira linha;
- demarcação poliesportiva padronizada (basquete);
- aplicação de pintura nos 4 (quatro) de torres de sustentação das tabelas de basquete + parte de ferragem das tabelas de basquete;
- substituição de tabelas de basquete em vidro temperado de 10mm, e dos aros e redes de basquete;
- recuperação dos alambrados, tubos existentes, com lixamento, aplicação de zarcão e pintura em esmalte sintético, com substituição de telas dos alambrados, bem como a substituição dos tubos existentes condenados.

### **Lote: A.3 – Quadra Tênis**

Área interna localizada no Parque Villa-Lobos, denominada “Quadra de Tênis”, contendo 5 (cinco) quadras de tênis, com área total de 4.700 m<sup>2</sup>, com estrutura em piso de concreto e alambrados.

Entregar o projeto de revitalização da área denominada de – Lote: A.3 – Quadra de Tênis, contendo:

- lixamento com máquina eletromecânica;
- lavagem com lava-jato de alta pressão;
- conserto de trincas, buracos e rachaduras, com emulsão asfáltica e areia quartzosa;
- aplicação de duas camadas de resina esportivas regularizadora, específica para pisos esportivos;
- polimento com máquina eletromecânica;
- aplicação de pintura acrílica de primeira linha – acabamento;
- demarcação de linhas oficiais do jogo de tênis de campo com tintas de demarcação esportivas;
- substituição dos postes de tênis de campo com catraca, cabo de aço e rede de nylon dupla, faixa central e âncora das quadras.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

- recuperação dos alambrados e dos portões, tubos existentes, com lixamento, aplicação de zarcão e pintura em esmalte sintético, com substituição de telas dos alambrados, bem como a substituição dos tubos existentes condenados.

### **Lote: A.4 – Quadra Basquete**

Área interna localizada no Parque Villa-Lobos, denominada “Quadra Basquete”, contendo 01 (uma) quadra basquete, com área total de 511 m<sup>2</sup>, com estrutura em piso de concreto e alambrados.

Entregar o projeto de revitalização da área denominada de “Quadra Basquete”, contendo:

- lixamento com máquina eletromecânica;
- lavagem com lava-jato de alta pressão;
- conserto de trincas, buracos e rachaduras, com emulsão asfáltica e areia quartzosa;
- aplicação de duas camadas de resina esportivas regularizadora, específica para pisos esportivos;
- polimento com máquina eletromecânica;
- aplicação de pintura acrílica de primeira linha – acabamento;
- demarcação poliesportiva padronizada das linhas de basquete com tintas de demarcação esportivas;
- aplicação de pintura no par de torres de sustentação das tabelas de basquete + parte de ferragem das tabelas de basquete;
- substituição de tabelas de basquete em vidro temperado de 10mm, par de aros e redes de basquete;

Todas as especificações técnicas deste documento devem ser aplicadas as boas práticas ambientais e as de higiene e conservação das instalações e da área do entorno.

Toda a infraestrutura e mão de obra necessária à implementação e execução das atividades, bem como a manutenção e preservação dos equipamentos, deverá ser sem qualquer custo adicional ao Estado de São Paulo.

O projeto de revitalização, bem como a instalação/manutenção deverão ter prévia liberação e autorização emitida por escrito pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos.

### **1.4 Programa de manutenção mensal e das atividades a serem desenvolvidas**

a) Manutenção da área e equipamentos



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

Durante a toda a vigência do projeto, a empresa interessada será responsável pela manutenção e preservação de todos os novos elementos instalados dentro destas áreas, excluindo-se as atividades que são de responsabilidade da Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos como: prestação de serviços de limpeza, asseio e coleta de resíduos.

### b) Atividades de eventos e ações socioambientais – Projeto

Objeto a ser executado: promover acessibilidade democrática a quaisquer interessados, com a promoção de jogos, eventos e atividades, totalmente gratuitas, que ajudem a disseminar a prática de esporte junto aos frequentadores dos parques e a população, envolvendo as famílias das crianças e adolescentes presentes no projeto.

Atividades a serem desenvolvidas e metas a serem atingidas: atividades totalmente gratuitas voltadas a todos os usuários do parque. As atividades abrangerão a promoção da realização de torneios amadores, clínicas (aulas, cursos e treinamentos funcionais), doação de kits esportivos para premiação em cada evento. Serão desenvolvidas ao longo da duração deste convênio estas atividades definidas em consenso entre os partícipes que assinam o presente convênio, conforme os módulos de desenvolvimento de cada programa a ser executado, os quais tem como meta incentivar, sob acompanhamento e supervisão de profissional capacitado estas práticas supracitadas.

## **2. METAS A SEREM ATINGIDAS**

O projeto social tem como objetivo atender anualmente 5.000 (cinco mil) pessoas com a prática esportiva, proporcionando situações vivenciais que favoreçam a socialização, oferecendo subsídios para que possam compreender o seu corpo e seus limites, melhorando a autoestima, a autoconfiança e a expressividade de cada um.

## **3. ETAPAS E FASES DA EXECUÇÃO DO PROJETO:**

Para a boa realização das atividades na área, serão estabelecidas as regras, abaixo, tendo com principal objetivo a preservação dos usuários, profissionais e colaboradores, bem como da manutenção e conservação do espaço público.

### **3.1 Planejamento**

As atividades, selecionadas pela Coordenadoria de Parques Urbanos e previamente aprovadas pelo Conselho de Orientação do Parque; serão abertas a todos os usuários dos Parques, devidamente inscritos de acordo com as normas



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

estabelecidas pela empresa interessada em regulamento específico a cada atividade, sendo que a divulgação (canais de mídias) de sua realização terá uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Durante a vigência do convênio, as vagas serão disponibilizadas de acordo com a capacidade de suporte da área concedida, que serão preenchidas pela prévia inscrição, definido conforme a programação acordada e aprovada pela Secretaria do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos.

A clínica com treinamentos funcionais, aulas e cursos, será realizada 1 (uma) vez por semana, por período não inferior a 3 (três) horas, monitoradas, podendo ser realizadas aos sábados e domingos, previamente agendadas junto à Coordenação do Parque.

Todas as atividades serão gratuitas, sem quaisquer ônus para os frequentadores/usuários dos Parques.

Todas as atividades terão acompanhamentos e assessorias de profissionais competentes da área, sendo de sua responsabilidade (empresa interessada), a definição dos procedimentos e regras na execução das atividades a serem adotadas.

As atividades não poderão ser realizadas na ausência do profissional responsável a cargo da empresa interessada, resguardando assim a saúde física dos usuários.

Todos deverão estar atentos quanto à integridade física, preservação dos equipamentos, respeito aos demais usuários e ao profissional responsável, bem como, pela manutenção da boa ordem do local de realização das atividades.

Eventuais dúvidas deverão ser sanadas junto ao profissional responsável pela atividade.

### **3.2 Atividades**

Clínica para interessados frequentadores dos parques (treinamentos funcionais, aulas e cursos), será realizada 1 (uma) vez por semana, por período não inferior a 3 (três) horas, que tem por objetivo demonstrar os principais valores do esporte (respeito, disciplina, diversão espírito de equipe, "fair play" e paixão).

Torneio amador: realizar durante a vigência do convênio ao menos 12 (doze) grandes eventos de competição, data a combinar, com a possibilidade de atender todas as categorias, com intuito de popularizar e disseminar a prática de esporte como atividade física benéfica à saúde e acessível a diversas camadas sociais.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

### **3.3 Avaliações**

Ao final de cada evento serão emitidos relatórios nos quais deverá constar o número de participantes envolvidos, uma avaliação baseada em pesquisa amostral a ser realizada por meio de entrevista pessoal aos participantes, apontando a sua satisfação e as sugestões de melhorias, bem como sua opinião quanto à continuidade de sua realização.



## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SMA N° 5.806/2017

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	MESES																								
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	
<b>1. Instalação e adequação dos equipamentos</b>																										
Projeto de revitalização e implementação de infraestruturas	Proponente																									
Aprovação do projeto de revitalização	SMA																									
<b>2. Atividades desportivas, de lazer e de integração social</b>																										
Realização de clínica (treinamentos funcionais, aulas e cursos), 1 (uma) vez por semana, por período não inferior à 3 (três) horas.	Proponente																									
<b>3. Comunicação e publicidade</b>																										
Apresentação do plano de exposição visual da marca (*)	Proponente																									
Aprovação do plano de exposição visual da marca	SMA																									
Fixação do material de exposição e comunicação visual da marca	Proponente																									
<b>4. Eventos</b>																										
Definição do calendário de eventos esportivos	SMA																									
Torneio amador, que comporão kits esportivos para premiação em eventos esportivos	Proponente																									
<b>5. Acompanhamento</b>																										
Entrega de relatório trimestral das ações realizadas	Proponente																									
(*) Eventuais alterações no plano de exposição visual da marca, deverão ser submetidas à nova aprovação da SMA.																										



**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo SMA N° 5.806/2017

**ANEXO I – MAPA DE LOCALIZAÇÃO**